



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 034 DE 04 DE JULHO DE 2022 - "EXONERA FISCAL DO SETOR DE PATRIMÔNIO E TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 035 DE 04 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA CONTROLADOR INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2022CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2022CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, CONFORME CONVÊNIO SEAGRI 06/2022 ENTRE ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2022CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, CONFORME CONVÊNIO SEAGRI 06/2022 ENTRE ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

ANULAÇÃO

- AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2022CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, CONFORME CONVÊNIO SEAGRI 06/2022 ENTRE ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA



**DECRETO Nº 034 DE 04 DE JULHO DE 2022**

“Exonera Fiscal do Setor de Patrimônio e Tributos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ELIANE MONÇÃO PINTO**, para o cargo de Fiscal do Setor de Patrimônio e Tributos, de Provisão em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 04 de Julho de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 035 DE 04 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Controlador Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ELIANE MONÇÃO PINTO** para o cargo em comissão de Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 04 de julho de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS****ATA DE REABERTURA DA REUNIÃO REFERENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022TP.****ATA Nº 02**

ATA DE REUNIÃO DESTINADA À REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2022TP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2022CPL, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 06 (seis) de junho de dois mil e vinte e dois, com divulgação no Diário Oficial do Município – DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência, (www.sebastiolaranjeiras.ba.gov.br), consoante a Lei 8.666/93 com a republicação do aviso referente a esta reabertura no Diário Oficial do Município – DOM dia 27 de junho de 2022. Retomando os trabalhos aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09hs14min (nove horas e quatorze minutos), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, localizada a Rua Dois de maio, nº 453, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 002/2022, para proceder a abertura dos envelopes alusivos à licitação epígrafe. Ao iniciarem-se os trabalhos, estavam **Presentes**: Tayguara Nascimento Vieira Santos (**Presidente**); Polymara Pereira Monção (**Membro**) e Jailton Moreira Matos (**Membro**), registrada também a presença do Assessor Jurídico Dr. Diego Emerson Silva Costa – OAB/BA 64168 e da Engenheira Civil, Sra. Rayanne Fernandes Portella Bacelar CREA-MG 199249 – VISTO/BA 36031 e foi constatado que **01 (uma) empresa**, compareceu ao certame, sendo ela: 1 – **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **15.065.248/0001-08**, sediada à Av. Governador Waldir Pires, nº 951, Lagoinha, Guanambi – Bahia, CEP. 46.430-000. Ato contínuo, o Presidente Tayguara do Nascimento Vieira Santos, explanou que o objeto se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E**

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA e que, diante do resultado apresentado na reunião do dia 22 de junho de 2022, a licitação restou fracassada e conforme o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo, sendo convocadas as empresas habilitadas para apresentarem novas propostas saneadas das falhas apresentadas no dia 04 de julho de 2022 e também às empresas inabilitadas dispunham do prazo recursal a partir da publicação daquela ata. Ato contínuo, o Presidente da comissão, o Sr. Tayguara do Nascimento Vieira Santos informou ao representante da empresa que, essa reunião é em continuação à primeira e que, na oportunidade a empresa apenas havia protocolado sua documentação, fato que, não o permitia usufruir do direito de voz e procedeu com a leitura da Ata de nº 01 a todos os presentes. Ainda em tempo, o presidente da Comissão corrige o CNPJ da empresa Reformar Construções Ltda informado na Sessão 01 para 15.065.248/0001-08. Em seguida, a comissão, de posse da proposta, esta já vistada e rubricada pelos presentes, abre o envelope recebido na presença de todos e segue ordem de classificação:

PROPOSTA DE PREÇOS:

	EMPRESAS HABILITADAS	PREÇO TOTAL EM R\$
01	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA	2.083.832,55

Pela ordem de classificação, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o menor preço, conforme acima, no valor de **R\$ 2.083.832,55 (Dois milhões, oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. De posse da proposta de preços, a engenheira do município, a Srª Rayanne Fernandes Portella Bacelar CREA-MG 199249 – VISTO/BA 36031, passou a analisá-la e após, pontuou que a empresa apresentou proposta com quantidades divergentes nos itens: 15.10, 15.11 e 18.1.1 da planilha orçamentária, Todavia, na apreciação dos erros materiais em comento, foi observado que a proposta não é inexequível e também não representa nenhum risco sobre a obra como um todo, pois com exceção desses, a empresa preencheu devidamente todos os outros requisitos demandados. Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo o princípio

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

da economicidade, celeridade e a melhor proposta para a administração, no sentido de permitir que o licitante saneie os problemas apontados, desde que não alterem os valores determinados na proposta já fornecida permite o prazo improrrogável de 48 horas a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do município de Sebastião Laranjeiras e em seguida, nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 10h19min (dez horas e dezenove minutos), cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão de Licitação. A ata da sessão será publicada no Diário Oficial do Município para acesso a todos, no endereço http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/diario_oficial. Eu, Tayguara Nascimento Vieira Santos, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de julho de 2022.

Tayguara Nascimento Vieira Santos
Tayguara Nascimento Vieira Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jailton Moreira Matos
Jailton Moreira Matos

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Polymara Pereira Monção
Polymara Pereira Monção

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rayanne Fernandes Portella Bacelar
Rayanne Fernandes Portella Bacelar
CREA-MG 199249 – VISTO/BA 36031

Dr. Diego Emerson Silva Costa
Dr. Diego Emerson Silva Costa
OAB/BA 64168

1 – REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.065.248/0001-08

PROCOLO





RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, CONFORME CONVÊNIO SEAGRI 06/2022 ENTRE ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

DAS PRELIMINARES:

Pedido de Esclarecimento interposto tempestivamente pela empresa **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.106.508/0001-10**, recebido através de e-mail dia 01/07/2022.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PERGUNTA: A empresa solicita através de e-mail, informações referentes ao processo licitatório: “Boa tarde, gostaria de solicitar a planilha e seus anexos referente a tomada de preços Nº 009/2022 que tem como objeto a construção do Curral. Pois a planilha que tem no site não tem BDI, CRONOGRAMA, e outros itens indispensáveis para elaboração da proposta. Atenciosamente, Roberto Oliveira, Solutions Construtora Ltda, CNPJ: 13.106.508/0001-10”.

RESPOSTA: Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preço com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, CONFORME CONVÊNIO SEAGRI 06/2022 ENTRE ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E O MUNICÍPIO**





DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. Ao analisar o pedido recebido, constata-se a falha que somente poderá ser corrigida com a publicação de um novo edital, sendo necessário que o Setor de Engenharia envie os anexos necessários corrigidos.

Isto posto, dê ciência aos esclarecimentos do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do município de Sebastião Laranjeiras e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras,
em 04 de julho de 2022.

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal 002/2022





Planilha e anexos da Tomada de preços Nº 009/2022

De: Solutions Empreendimentos

Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Planilha e anexos da Tomada de preços Nº 009/2022

Enviada em: 01/07/2022 | 14:36

Recebida em: 01/07/2022 | 14:37

Boa tarde, gostaria de solicitar a planilha e seus anexos referente a tomada de preços Nº 009/2022 que tem como objeto a construção do Curral. Pois a planilha que tem no site não tem BDI, CRONOGRAMA, e outros itens indispensáveis para elaboração da proposta.

Atenciosamente

Roberto Oliveira

Solutions Construtora Ltda

CNPJ: 13.106.508/0001-10





AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022TP – PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2022CPL

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Tomada de Preço 009/2022TP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, CONFORME CONVÊNIO SEAGRI 06/2022 ENTRE ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através dos mesmos meios da publicação anterior. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA, através do fone (77) 98103-1186, e-mail: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.

Sebastião Laranjeiras, 04 de Julho de 2022.

Pedro Antonio Pereira Malheiros
Prefeito Municipal

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98103-1186 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E25B-A26F-04FB-48D7-2191> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E25B-A26F-04FB-48D7-2191



Hash do Documento

d386e64fb5de4c37574452ca47f69e5f4e9f45033d76ea7f90401d5b8affa3ce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2022 19:20 UTC-03:00